

CONTRATO Nº 020/2020 – PGE e ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.
 II – Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 RICARDO NASSER SEFER
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 582957

CONTRATO

**Extrato de Contrato: 020/2020-PGE
 Exercício: 2020**

Origem: Adesão a ARP nº 48/2019-PJPI/TJPI/SLC
 Data da Assinatura: 23/09/2020.
 Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2021
 Valor Global: R\$ 710.490,00 (setecentos e dez mil e quatrocentos e noventa reais).
 Dotação Orçamentária: UG 25103, Funcional Programática 25101.03.092.1508.8893, Elemento de Despesa 449052 e Fonte 0340.
 Objeto: aquisição de computadores portáteis ultrafinos (notebooks).
 Contratada: E R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ/MF: 05.778.325/0001-13
 Endereço: Avenida Senador César Vergueiro, nº 1.069
 Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 582954

DIÁRIA

PORTARIA Nº 407/2020-PGE.G., de 23 de setembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/746509;
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional nº 5905704/1, para obter carga do processo judicial nº 0003191-46.2016.8.14.0125, no dia 29.09.2020.
 Local de origem: Marabá/PA
 Local de destino: São Geraldo do Araguaia/PA
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 583256



PORTARIA Nº 145 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/739140
 RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia diárias), no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) aos servidores Ana Paula Lima da Conceição, CPF: 027.432.782-18, MATRÍCULA: 6402894; José Carlos Pereira Viana, CPF: 516.741.902-63, MATRÍCULA: 5947133/1; Nathália Bulcão Leite Mota, CPF: 953.404.242-00, MATRÍCULA: 54196738; Afonso José Nascimento de Lima, CPF: 260.385.102-06, MATRÍCULA: 5953814/1; Tayana Rodrigues Campos, CPF: 002.859.832-61, MATRÍCULA: 8022539/1; Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho, CPF: 982.801.392-49, MATRÍCULA: 594673/5; Socorro Nazaré Santos Pereira, CPF: 669.270.802-87, MATRÍCULA: 5946809/1; Gisele Samara Vitelli Souza, CPF: 929.124.782-00, MATRÍCULA: 5953783; Suzana Maria Farias Nunes, CPF: 580.010.932-04, MATRÍCULA: 5949018/1; Alberto Fernandes Melo, CPF: 398.217.652-20, MATRÍCULA: 5949869/1, integrarão as Ações de Cidadania a se realizar no município de Augusto Correia – Vila Nova Olinda nos dias 18 e 19 de setembro de 2020 (sexta e sábado), desempenhando atendimentos articulados direcionados à população, com saída no dia 17 de setembro (quinta-feira) e retorno para a capital no dia 19 de setembro (sábado).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE SETEMBRO DE 2020.
 SIDNEY FURTADO GOUVEIA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 582775

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE PLANEJAMENTO
 E ADMINISTRAÇÃO**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 458 /2020-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/727593;
 RESOLVE:
 CONCEDER ao servidor JOÃO ARAÚJO DA SILVA, Id. Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, referente ao triênio 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.
 THIAGO FREITAS MATOS
 Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 461/2020 – DAF/SEPLAD - DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/730649;
 RESOLVE:
 FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora EDILENE MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3250717/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Recursos reembolsáveis, no período de 21 de setembro de 2020 a 20 de outubro de 2020, referente ao triênio 14.04.2013 a 13.04.2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 22 DE SETEMBRO DE 2020.
 THIAGO FREITAS MATOS
 Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 463/2020-DAF/SEPLAD DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/738218;
 RESOLVE:
 CONCEDER à servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020, referente ao triênio de 11 de fevereiro de 2005 a 10 de fevereiro de 2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 22 DE SETEMBRO DE 2020.
 THIAGO FREITAS MATOS
 Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 464/2020-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/730443;
 RESOLVE:
 CONCEDER à servidora MARIA GORETTI DE SOUSA MENDES, Id. Funcional nº 5095921/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de outubro de 2020 a 15 de abril de 2021, referentes aos triênios 31/07/1992 a 30/07/1995, 31/07/1995 a 30/07/1998 e 31/07/2016 a 30/07/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.
 THIAGO FREITAS MATOS
 Diretor de Administração e Finanças